



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

Lei nº 0364/2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Boa Vista do Buricá para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

**VILMAR SIDINEI HORBACH**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Os subsídios mensais do Prefeito Municipal são fixados no valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

**Art. 2º.** Os subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal são fixados no valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

**Parágrafo único.** O Vice-Prefeito perceberá subsídios de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais) acaso seja investido no exercício de cargo de Secretário Municipal da estrutura administrativa do Município.

**Art. 3º.** O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal poderão antecipar o período do gozo de férias do último ano do mandato para o segundo semestre daquele ano, mediante autorização legislativa específica.

**Art. 4º.** O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença-saúde, perceberão os subsídios descontados o valor do benefício previdenciário correspondente que perceberem em razão do afastamento do mandato.

**Art. 5º.** Os subsídios fixados nos art's. 1º e 2º desta lei serão reajustados por lei específica, de iniciativa da Câmara de Vereadores, nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustamentos concedidos aos servidores municipais a título de revisão geral anual.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, aos 21 de setembro de 2016.

---

Vilmar Sidinei Horbach  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

-----  
VANDERLEI DIMAS HOELSCHER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO